



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br



PORTARIA Nº 103/2018-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **DANIEL FERNANDES CARNEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, para empreender viagem à cidade de MARABÁ-PA, para participar da Formação Continuada para Professores que Ensinam Matemática, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário M. de Educação
Decreto nº 010/2018/PMON-GAB